

STF extingue processo contra nomeação de Ramagem à PF

O Supremo Tribunal Federal extinguiu o mandado de segurança coletivo impetrado pelo Partido Socialista Brasileiro contra a nomeação de Alexandre Ramagem para a direção-geral da Polícia Federal. Relator, o ministro Alexandre de Moraes considerou o pedido prejudicado porque o presidente Jair Bolsonaro [escolheu outro](#) para o cargo.

Isaac Amorim/ MJC



Alexandre julgou o recurso prejudicado
Isaac Amorim/MJC

A nomeação já havia sido [suspensa](#) em 29 de abril pelo ministro, que considerou viável a ocorrência de desvio de finalidade do ato presidencial de nomeação do diretor da Polícia Federal, em inobservância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da moralidade e do interesse público.

O caso gerou críticas abertas de Bolsonaro ao membro do STF e consequente [reação](#) no mundo jurídico. Inicialmente, a Advocacia-Geral da União afirmou que não recorreria da decisão, mas Jair [desatorizou-a](#) publicamente, na intenção de brigar pela nomeação de Ramagem.

Na segunda-feira, dia 4, no entanto, Bolsonaro publicou decreto nomeando Rolando Alexandre de Souza para o cargo na Polícia Federal.

MS 37.097

Clique [aqui](#) para ler a decisão

Date Created

08/05/2020